



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 33/2024

Dispõe sobre exoneração de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a cidadã abaixo relacionada, com respectivo nome e número de CPF, exonerada do Cargo de Provimento em Comissão, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	NOME	CPF	Gabinete	CARGO	CÓD.	SIMB.
1	Samyra Tomaz Costa	134.145.176-39	Dayse Mariano de Paula	Assessor Político Parlamentar Interno	AS-02	CC-14

Art. 2º - As funções, atribuições, direitos e deveres inerentes ao cargo acima relacionado, são os constantes da Lei Complementar Municipal 098/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Mato Dentro, 29 de fevereiro de 2024.


Sílvio Silvério Costa

Vereador Presidente

PORTARIA 33/2024
Sílvio Silvério Costa

Vereador Presidente

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av. JK, 380 – Centro – CEP: 35.860-000
Fones: (31) 3378-1111, (31) 3378-1180
camaracmd@yahoo.com.br ou camaracmd@gmail.com
<http://www.conceicaodomatodentro.mg.leg.br/>

